

DECRETO Nº 000225/13 de 27 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D22512013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 27/12/13
Responsável: Munuel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.347,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00										1.344,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE		
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00										3,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05	-				MEIO			AMBIENTE		
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00										1.344,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE		
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.33.00.00.00.00										3,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal